



Publicado no DOM/ DM
Em 28 / 3 / 2022

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

DECRETO DE PESSOAL Nº 134/2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO E-SIC E DO E-OUV NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Normativo Municipal nº 3.908/2021;

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Normativo Municipal nº 3.392/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do E-SIC e a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Ouvidoria Municipal E-Ouv para o Biênio 2022/2023:

I. Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU):

Rita Aparecida Coelho Rocha (Titular)
Rosana Rupf da Penha (Suplente)

II. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR):

Dulciele Stein Suela (Titular)
Rafael Schmidt (Suplente)

III. Secretaria Municipal de planejamento e Desenvolvimento Econômico (SECPDE):

Danielle da Silva Araújo de Carvalho (Titular)
Edgard Kuster Coutinho (Suplente)

IV. Secretaria Municipal de Interior e Transporte (SECINT):

Renise Gerhardt Bortulini (Titular)
José Roberto Jahring Vago (Suplente)



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

V. Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SECADM):

Liliane de Oliveira Gaiotti Neves (Titular)

Elineia Aparecida Klein Pereira (Suplente)

VI. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SECOBU):

Camila Destefani Bravin (Titular)

Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein (Suplente)

VII. Secretaria Municipal de Governo (SECGOV):

Bruna Neitzel (Titular)

Luci Assumpção Monteiro Gerhardt (Suplente)

VIII. Secretaria Municipal da Fazenda (SECFAZ):

Franva Antonio Silva Cardoso (Titular)

Josiane Letícia Trarbach Dias (Suplente)

IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):

Mariana Sergio Xavier (Titular)

Anne Caroline Nunes Ramos (Suplente)

X. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins (IPASDM):

Adeval Irineu Pereira (Titular)

Cleonice Tesch Nalesso (Suplente)

XI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SECMADS):

Verônica Raquel Wandekoken Almeida (Titular)

Renata Ferreira de Oliveira (Suplente)

XII. Procuradoria Geral Municipal (PGM):

Vilmar Tagarro Junior (Titular)

Fernando Bellon Uliana (Suplente)

XIII. Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SECEDU):

Lesly Bohning Waiandt (Titular)

Sônia Maria Bassani Bravim (Suplente)



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

XIV. Controladoria Interna (CONINT):

Franciele Luzia Holz (Titular)

Márcia d'Assumpção (Suplente)

XV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SECDER):

Ariana Cristina Beltran da Silva (Titular)

Willian Leirosa da Silva (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **e revogando o Decreto de Pessoal nº 195/2021.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 17 de março de 2022.


WANZETE KRUGER
Prefeito

Aditivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 30/2021**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** E&L Produções de Software LTDA. **OBJETO:** Fica aditivado ao contrato nº 030/2021, o valor de R\$ 2.180,53 (dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos), sendo pago o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente a manutenção mensal do sistema controle interno e auditoria para atender a câmara municipal de Conceição do Castelo, ES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 208, fonte de recurso 100100000 (Recurso Próprio) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (outros de terceiros serviços pessoa jurídica). **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, art. 65, processo Ged nº 2456/2022, protocolo Ged nº 2881/2022e código de identificação cidades 2021.021E0700001.01.0003. Conceição do Castelo, ES, 23 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal
Protocolo 822064

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Auto Posto Cachoeirinha LTDA. **OBJETO:** Fica concedido o realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO, para acrescer o valor unitário de R\$ 1,13(um real e treze centavos) para o litro de Óleo Diesel (ampla participação), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo:011001 -Gabinete do Prefeito Ficha -0010 Fonte de Recurso -10010000000;013001 -Secretaria Municipal de Finanças Ficha -0025 Fonte de Recurso -100100000000;14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha -0003 Fonte de Recurso -100100000000Ficha -0017 Fonte de Recurso -10010000000/13110000000/139000100000Ficha -0041 Fonte de Recurso -10010000000/13110000000/139000100000Ficha -0048 Fonte de Recurso -10010000000/13110000000/139000100000Ficha -0054 Fonte de Recurso -13110000000Ficha -0064 Fonte de Recurso -10010000000/13110000000/139000100000; 015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha -0056 Fonte de Recurso -10010000000/15300000000; 016001 -Secretaria Municipal de Educação Ficha -0075 Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/11130000000Ficha -0083 Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/11130000000/011900000000/11230000000Ficha -0097Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/11130000000Ficha -0113 Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/111300/11130000000Ficha -0129 Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/1120000000/11130000000; 017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0008 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000Ficha -0033 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000Ficha -

-0046 Fonte de Recurso -12140000000Ficha
-0057 Fonte de Recurso -12110000000/1214000
0000/1530000000; 018001 -Secretaria Municipal
de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0166
Fonte de Recurso -10010000000/1530000000;
020001 -Secretaria Municipal de Administração
Cultura e Turismo Ficha -0205 Fonte de Recurso
-10010000000/1530000000e 021001 -Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0241 Fonte de
Recurso -10010000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão
Eletrônico 051/2021, protocolo nº 2800/2022,
processo nº 1814/2022 e código de identificação
cidades: 2021.021E0700001.02.0023. Conceição do
Castelo, ES, 24 de março de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocollo 822092

Domingos Martins

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 134/2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO E-SIC E DO E-OUV NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Normativo Municipal nº 3.908/2021;

- Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelo Decreto Normativo Municipal nº 3.392/2019.

DECRETA:

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do E-SIC e a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Ouvidoria Municipal E-Ouv para o Biênio 2022/2023:

I. Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU):

Rita Aparecida Coelho Rocha (Titular)
Rosana Rupf da Penha (Suplente)

II. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR):

Dulciele Stein Suela (Titular)
Rafael Schmidt (Suplente)

III. Secretaria Municipal de planejamento e Desenvolvimento Econômico (SECPDE):

Danielle da Silva Araújo de Carvalho (Titular)
Edgard Kuster Coutinho (Suplente)

IV. Secretaria Municipal de Interior e Transporte (SECINT):

Renise Gerhardt Bortulini (Titular)
José Roberto Jahring Vago (Suplente)

V. Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SECADM):

www.amunes.es.gov.br

Liliane de Oliveira Gaiotti Neves (Titular)
Elineia Aparecida Klein Pereira (Suplente)

VI. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SECOBU):

Camila Destefani Bravin (Titular)
Kristian Karla Vieira Santa Clara Klein (Suplente)

VII. Secretaria Municipal de Governo (SECGOV):

Bruna Neitzel (Titular)
Luci Assumpção Monteiro Gerhardt (Suplente)

VIII. Secretaria Municipal da Fazenda (SECFAZ):

Franva Antonio Silva Cardoso (Titular)
Josiane Letícia Trarbach Dias (Suplente)

IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):

Mariana Sergio Xavier (Titular)
Anne Caroline Nunes Ramos (Suplente)

X. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Domingos Martins (IPASDM):

Adeval Irineu Pereira (Titular)
Cleonice Tesch Nalesso (Suplente)

XI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SECMADS):

Verônica Raquel Wandekoken Almeida (Titular)
Renata Ferreira de Oliveira (Suplente)

XII. Procuradoria Geral Municipal (PGM):

Vilmar Tagarro Junior (Titular)
Fernando Bellon Uliana (Suplente)

XIII. Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SECEDU):

Lesly Bohning Waiaandt (Titular)
Sônia Maria Bassani Bravim (Suplente)

XIV. Controladoria Interna (CONINT):

Franciele Luzia Holz (Titular)
Márcia d'Assumpção (Suplente)

XV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SECDER):

Ariana Cristina Beltran da Silva (Titular)
Willian Leirosa da Silva (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e revogando o Decreto de Pessoal nº 195/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 17 de março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 822289

DECRETO NORMATIVO Nº 3.997/2022

CANCELA DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 68, VIII e XVII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Contabilidade, autorizada a efetuar o cancelamento das despesas lançadas em Restos a Pagar no total de R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos).

Restos a Pagar

EXERCÍCIO	CREDOR	FONTES DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB - FUNÇÃO	VALOR
2021	MEDCOM EIRELI	2214000004 - TRANSF. SUS GOV. FEDERAL - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	303	13,44
	TOTAL				13,44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 21 de Março de 2022.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 822485

www.amunes.es.gov.br